



**Mensagem nº 97-GP/2024**

Em, 14 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 75.809,75** (setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos), para a contrapartida do Convênio de Notas Pré-Empenho de nº **2023PE000308 e 2024PE000108**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD, conforme solicitado no Memorando nº 68/SEMEL/2024. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Mensagem          | 97                   | 14/06/2024 |

|                              |                                                                                     |                                                                                     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: 42507                    | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: 3D84F3F7                |  |  |
| Processo: 1-1418/2024        |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA  |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: 14/06/2024 13:14:58 | Finalização: 14/06/2024 13:15:16                                                    |                                                                                     |

|         |                                                                  |
|---------|------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | 8903DA1767448C1E2D837A7EDE3C40D2                                 |
| SHA256: | A19D53D03262547B1A59237A1E2F1CE3F69B2A963C61C9E43AA17D0653D67055 |

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

#### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 14/06/2024 13:14:58 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

#### ASSUNTOS

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 14/06/2024 13:14:58 |
|------------------------|---------------------|

#### CIENTES

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | 17/06/2024 10:23:31 |
|-----------------------------------|---------------------|

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                   |            |       |
|-------------------|------------|-------|
| Projeto de Lei 97 | 14/06/2024 | 42491 |
|-------------------|------------|-------|

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                                  |                          |          |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|---------------------|
|  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA | MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 17/06/2024 10:18:47 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 42507 e o CRC 3D84F3F7.



PROJETO DE LEI Nº 97-GP/2024

Em, 14 de junho de 2024.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar por Anulação no  
Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 75.809,75** (setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos), para a contrapartida do Convênio de Notas de Pré-Empenho de nº **2023PE000308 e 2024PE000108**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD, conforme solicitado no Memorando nº 68/SEMEL/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| SUPLEMENTAÇÃO    |                                                       |           |                     |           |
|------------------|-------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                                       |           |                     |           |
| 02.21.00         | SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGISTICA               |           |                     |           |
| 26.782.0038.1468 | PE - 2023PE000308 E 2024PE000108 AQUIS. DE TUBOS PEAD |           |                     |           |
| 01.701.3210      | F: 712                                                | 4.4.90.30 | Material de consumo | 75.809,75 |
| TOTAL            |                                                       |           |                     | 75.809,75 |

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

| ANULAÇÃO         |                                |        |                                        |           |
|------------------|--------------------------------|--------|----------------------------------------|-----------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                |        |                                        |           |
| 02.13.00         | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO |        |                                        |           |
| 99.999.0027.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA        |        |                                        |           |
| 01.500.0000      | 9.9.99.99                      | F: 214 | Reserva de Contingencia / Res. do RPPS | 75.809,75 |
| TOTAL            |                                |        |                                        | 75.809,75 |

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, 14 de junho de 2024.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 17/06/2024 às 10:18, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **42491** e o código verificador **31DBA814**.

| Cientes |                                   |                |                  |
|---------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                              | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 17/06/2024 10:23 |

| Anexos |             |            |                       |
|--------|-------------|------------|-----------------------|
| Seq.   | Documento   | Data       | ID                    |
| 1      | Mensagem 97 | 14/06/2024 | <a href="#">42507</a> |

**Referência:** [Processo nº 1-1418/2024](#). Docto ID: 42491 v1